



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 088/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 065/2015, cujo objeto é a locação de 1 (um) galpão, autorizado pelo Senhor Daniel Schaeffer Sell, Diretor-Geral, à fl. 153 do PAE n. 29.802/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Junckes Construtora e Incorporadora Ltda., em conformidade com as Leis n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa JUNCKES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., doravante denominada LOCADORA, inscrita no CNPJ sob o n. 81.033.300/0001-79, com sede na Avenida Professor Othon Gama D'Eça, n. 900, 3º andar, sala 311, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por sua Sócia-Proprietária, Senhora Rosângela Ghizoni Junckes, inscrita no CPF sob o n. 582.047.689-15, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 065/2015 fica prorrogado até 30/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 065/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de julho de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

ROSANGELA GHIZONI JUNCKES
SÓCIA-PROPRIETÁRIA